



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4274 - Segunda-feira, 4 de junho de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 4 de junho de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 5 de junho de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.291, DE 30 DE MAIO DE 2012, que "Altera a ementa, o art. 1º e o caput do art. 2º, inclui arts. 2º-A, 2º-B e 3º-A e revoga o parágrafo único do art. 2º e o art. 3º na Lei nº 6.215, de 14 de outubro de 1988 – que dispõe sobre adoção de Escolas de 1º Grau por empresas ou pessoas físicas –, alterada pela Lei nº 7.801, de 14 de junho de 1996, instituindo o Programa Municipal de Adoção de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e dando outras providências."

LEI Nº 11.291, DE 30 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/539_ce_40760_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 08/05/2012, LETICIA BARRETO GRASEL, 763576/02, nutricionista, ES.1.27.NS, transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 45/2012 - Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 07/05/2012, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1133 de 25/04/2012 (processo 007.001271.12.1).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, Médico – Nefrologia Adulto – 2º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o ato 741, de 09/04/2012 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.021625.11.5, autorizado em 03/08/2011, e não como constou, através do Ato 1137 de 01/06/2012 (processos 001.020801.11.4 e 001.021625.11.5).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1141 de 01/06/2012.

NOME	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
VINICIUS CONTE PICCININI – 3º Lugar	001.051342.11.1	24/02/2012
ANDRE JUNIOR NICOLA – 4º Lugar	001.050298.11.9	20/01/2012

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 27/04/2012, através do Ato 159 de 23/05/2012 (processo 003.000779.12.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340, Chefe de Unidade, em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, face impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, por motivo de férias, no período de 01/06/2012 a 20/06/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 098 de 29/05/2012, (memorando 166/2012-CJURF).

NOMEIA LAURA LAMPERT TORRES, 866493, assistente, em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, face impedimento do titular ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340, em substituição de outro cargo em comissão, no período de 01/06/2012 a 20/06/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 099 de 29/05/2012, (memorando 181/2012-CJURF).

NOMEIA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, face impedimento do titular, LAURA LAMPERT TORRES, 866493, em substituição de outro cargo em comissão, no período de 01/06/2012 a 20/06/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 100 de 29/05/2012, (memorando 119/2012-CJURF).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora CENIRA NERI CARDOSO, 32720.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 188 de 01/03/11, a contar de 01/02/11, que aposentou voluntariamente, por idade, quanto ao provento mensal, com a proporcionalidade de 6077/10950d avos, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 18844839091, PASEP 10240235859, através do Ato 734, de 10/05/2012. (processo 009.003697.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA REGINA MACHADO, 25274.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 389 de 02/04/12, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (96hrs 20min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, face correção do percentual relativo ao número de avanços; CPF 28608364034, PASEP 10649635113, através do Ato 701, de 10/05/2012. (processo 009.003153.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" REPUBLICADO**

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ NILO SIMÕES DOS SANTOS, 5503.8, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1019, de 02/06/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 77, 78, e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) ;artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, da Lei Complementar 133/85; alterada pela Lei Complementar 174/88; CIC 06294952034, PASEP 10042647174, através do Ato 694, de 26/04/2012. (processo 001.010755.89.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicado)**

MODIFICA, em relação ao servidor ONILSON LIMA, 7382.5, estatutário, Soldador, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 235, de 05/03/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com provento mensal , integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02); artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88 ; CIC 08530645049, PASEP 10042661320, através do Ato 735, de 27/04/2012. (processo 001.046180.89.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO SILVEIRA DE AZEVEDO, 6582.1, estatutário, Arquivista, ES-1.03.NS.11-2, 30 horas, da Procuradoria Geral do Município, o Ato 964, de 31/07/1992, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso

I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) artigo 129, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; CIC 00914185004, PASEP 10042653395, através do Ato 737, de 29/05/2012. (processo 001.020243.92.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor, ROBERT LEVY, 6022.8, estatutário, Arquiteto ES-1.32.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 736, de 25/05/2012, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, 78, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, 177, da Lei 3240/68: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05), artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88 ; CIC 00198862091, PASEP 10042649940, através do Ato 736, de 25/05/2012. (processo 001027729.89.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, JACOB ISAKE ZYLBERSZTEJN, 22621.7, falecido(a) em 06/04/1979, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 13/05/1964, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 100% a ELIANE MALTZ ZYLBERSZTEJN, 976.1, CPF 256.406.740-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18º da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 425 501 91, através do Ato 728, de 28/05/2012, (processo(s) 009.000894.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, JOÃO WALTER DISCHINGER, 239.4, falecido(a) em 05/10/1989, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1229, de 24/08/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/05/1953, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 100% a GENI TORRI DISCHINGER, 1351.6, CPF 106.396.240-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18º da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012); artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.207.950-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 216 55, através do Ato 726, de 30/05/2012, (processo(s) 009.000899.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, MARIA LÚCIA GRAU, 25377.3, falecido(a) em 15/02/1994, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1337, de 02/10/1992, modificado pelo 587, de 07/05/1997, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 13/05/1974, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de: 100% a ROBERTO OZÓRIO SPECHT GONÇALVES, 3451.2, CPF 121.166.530-53, companheiro, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia,

Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012) artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 199.004.650-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 668 776 37, através do Ato 727, de 25/05/2012, (processo(s) 009.000916.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, SELSO MAFFEISSONI, 20691.2, falecido(a) em 21/08/1977, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 04/11/1968, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a RENE TERESINHA ADAMS MAFFEISSONI, 3429.8, CPF 289.553.400-44, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012); artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012); artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12, através do Ato 730, 29/05/2012, (processo(s) 009.000915.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, PAULO EDISSON CORREA DE BARROS, 300.4, falecido(a) em 17/04/1983, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 08/01/1962, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a SELENE CORREA DE BARROS, 3579.0, CPF 054.681.830-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012); artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 005.891.870-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 308 17, através do Ato 729, de 28/05/2012, (processo(s) 009.000917.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, TÁCITO ANTÔNIO HEIT, 1053.8, falecido(a) em 04/08/2002, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 480, de 11/04/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/06/1954, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + 0,75 do NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal para, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício para, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a CYRDES CANDAL HEIT, 4681.3, CPF 167.317.350-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RTI a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso II e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 005.890.710-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 238 44, através do Ato 733, de 31/05/2012, (processo(s) 009.000923.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, como Presidente da Comissão Especial de Licitação formada para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014 de 11/06/2012 a 25/06/2012, em substituição a ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525, por motivo de férias. Através da Portaria 180 de 31 de maio de 2012, Processo 002.071660.11.9.

DESIGNA BRIANE BICCA, Coordenadora, MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, Analista Financeiro, LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, Técnico em Cultura e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para participar do Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas, visando dar seguimento ao trabalho desenvolvido pelo Programa Monumenta em Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15/12/2011, processo 001.017858.12.7, através da Portaria 175 de 25/05/2012.

INSTITUI grupo de trabalho na Secretaria Municipal da Fazenda, com o objetivo de elaborar anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Porto Alegre e anteprojeto de Lei para sanar os problemas identificados em apontamentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, referentes às parcelas que integram a remuneração do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, tendo como integrantes os servidores FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal, 498613/1, GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, Agente Fiscal da Receita Municipal, 210060/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Agente Fiscal da Receita Municipal, 209597/1, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, Agente Fiscal da Receita Municipal, 330726/2, MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, Agente Fiscal da Receita Municipal, 84740/5, ROBERTO BALAU CALAZANS, Assistente, 1085093/1 e LORENO SOLIGO, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, 1079271/1, que, sob a coordenação do último, deverão concluir os trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 173, de 28 de maio de 2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SERGIO ROBERTO DA SILVA, 176464/01, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 01/06/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 603 de 18/05/2012 (processo 001.021382.12.3).

COLOCA LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO, 178217/01, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 01/06/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 604 de 18/05/2012 (processo 001.021382.12.3).

DESIGNA MARLI DOS SANTOS TAVARES, 295672/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/05/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 606 de 24/05/2012 (processo 001.010800.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/01, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 470, de 28/10/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/10/2010 a 31/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 605 de 22/05/2012 (processo 001.022958.09.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1218, de 24/05/2012 (processo 001.019272.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a portaria 67, de 14/05/2012, publicada no DOPA de 21/05/2012, que designou MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 76 de 21/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CESAR VALMOR OMIZZOLO, 27228.3/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CAMARA DE FINANÇAS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526001 substituindo PAULO EDUARDO KLESSE, 27661.6/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de licença-prêmio de 25/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 94, de 30/05/2012.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo 001.053696.11.5, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 01/06/2012.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2012, em relação a DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 924, de 30/11/2002, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 607, de 21/05/2012 (formulário 6587) retificado.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 27/07/2011 a 16/06/2012, através da Portaria 913 de 29/05/2012 (processo 003.000778.07.9).

DESIGNA PARA SUBSTITUIR EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, para responder pela função gratificada do Setor de Topografia, Divisão de Obras, 30310015, em substituição a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, nos períodos de 19/03/2012 a 23/03/2012, de 27/03/2012 a 10/04/2012, de 11/04/2012 a 13/04/2012, de 18/04/2012 a 02/05/2012, de 03/05/2012 a 01/06/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 883 de 22/05/2012 (processo 003.000779.12.1).

DESIGNA PARA SUBSTITUIR JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 750016, para responder pela função gratificada de capataz do Setor de Conservação de Prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, nos períodos de 19/03/2012 a 23/03/2012, de 27/03/2012 a 02/04/2012, de 05/04/2012 a 10/04/2012, de 11/04/2012 a 13/04/2012, de 18/04/2012 a 26/04/2012, de 28/04/2012 a 02/05/2012, de 03/05/2012 a 01/06/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 883 de 22/05/2012 (processo 003.000779.12.1).

DISPENSA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, da função gratificada de serviço de obras civis, Divisão de Obras, a contar de 26/04/2012, através do Ato 23/05/2012 (processo 003.000779.12.1).

FAZ CESSAR ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, agente de serviços externos, a concessão da gratificação de periculosidade, a contar de 14/03/2012, através da Portaria 914 de 29/05/2012 (processo 003.001363.12.3).

MODIFICA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, a Portaria 726 de 16/04/2012 que designou para responder pelo cargo em comissão da Seção de Fiscalização de Loteamentos, Divisão de Obras, 30311104, em substituição a VALDIR FLORES, 138128, quanto ao período que passa de 12/04/2012 a 11/05/2012 para 12/04/2012 a 26/04/2012, através da Portaria 890 de 23/05/2012 (processo 003.005329.11.6).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Redes, Divisão de Obras, 30310023, em substituição a PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, no período de 23/02/2012 a 04/03/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 880 de 22/05/2012 (processo 003.000779.12.1).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Redes, Divisão de Obras, 30310023, em substituição a PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, no período de 25/03/2012 a 11/04/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 881 de 22/05/2012 (processo 003.000779.12.1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão de Estudo da Lei de Acesso à Informação, composta pelos funcionários RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601; FABIO BERWANGER JULIANO, 10375 e CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 9245, para, no prazo de 90 (noventa) dias e sob a presidência da primeira, elaborar o relatório de procedimentos com base na Lei 12.527/2011 e demais legislações pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação através da Portaria 15/2012, de 04/06/2012.

TORNA PÚBLICO o resultado final da Progressão Horizontal 2011, considerando o teor da Resolução 04/2007, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3160, em 29/11/2007; considerando o disposto na Lei Municipal 10.196/2007, cuja listagem final de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance, do período compreendido entre 01/08/2010 a 31/07/2011, encontra-se reproduzida no Anexo I, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2012, sem acréscimo salarial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2012, através da Portaria 12/2012, de 23/05/2012.

Tabela do resultado da Progressão Funcional EPTC 2011 sem acréscimo salarial.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/539_ce_40737_1.pdf

TORNA PÚBLICO o resultado final da Progressão Horizontal 2011, considerando o teor da Resolução 04/2007, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3160, em 29/11/2007; considerando o disposto na Lei Municipal 10.196/2007, cuja listagem final de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance, do período compreendido entre 01/08/2010 a 31/07/2011, encontra-se reproduzida no Anexo I, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2012, com acréscimo salarial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2012, através da Portaria 13/2012, de 23/05/2012.

Resultado final da progressão funcional 2011 EPTC com acréscimo salarial.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/539_ce_40738_1.pdf

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000569.12.7 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/03/2012, apresentado por DULCE MARIA FOGAÇA DOS SANTOS, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.014058.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação, efetuado por JULIANA FOGAÇA, 1048651/1 Técnico em Enfermagem/Temporário/TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015586.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação, efetuado por EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS, 1048457/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001. 032583.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 06/08/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 043652.11.5 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 232972/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 018261.12.4- Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS, 76470/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 012575.12.7 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 87601/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.051451.11.5 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 243696/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 007296.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 232900/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 049264.11.7- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IDALINO CABRAL, 97000/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 27/03/2009 a 31/12/2011.

Processo 001. 020553.12.9 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 010001.12.3 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 017587.12.3 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por OLGA LOUCK PANICHI, 205520/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 007370.12.1- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 204605/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 002304.12.0 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, 367221/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 011324.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 002603.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA, 234981/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001.020656.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS, 271291/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022958.09.6 - RELOTA, em 15/05/2012, MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/01, Apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/10/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024069.12.4 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta em plantão (código 10), do dia 27/04/2012, em relação ao servidor JORGE LUIZ FORTE E SILVA, 81507/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista concessão de licença para tratamento de saúde, conforme pronunciamento da chefia.

Processo 001.024070.12.2 - DEFERE o pedido apresentado por ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, SUBSTITUINDO POR LICENÇA ESTUDO PROVA (código 102) o registro da falta em plantão (código 10), do dia 26/04/2012, com base no pronunciamento da chefia e artigo 90, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000414.11.5 – Assegura, em 30/05/2012, a AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 235018/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/04/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 001.041875.07.9 – Modifica, em 30/05/2012, em relação a EUNICE COSTA BRASIL, 236771/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em 23/11/2007, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C” a contar de 19/04/2007, que passa a ser “D”, face revisão.

Processo 001.011270.09.8 – Modifica, em 30/05/2012, em relação a ROSANE MELLO DE MIRANDA, 233071/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em 08/10/2009, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C” a contar de 22/03/2007, que passa a ser “D”, face revisão.

Processo 001.070019.08.8 – Modifica, em 30/05/2012, em relação a ANA MARIA GODOY DA SILVA, 236242/1, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 15/04/2008, publicado em 23/04/2008, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”, que passa a ser referência “D”, face revisão.

Processo 001.032534.09.4 – Modifica, em 30/05/2012, em relação a PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 237489/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 17/05/2007, publicado em 28/05/2007, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência

“C”, que passa a ser referência “D”, face revisão.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001451.12.0 - DEFERE, em 01/06/2012, em relação a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado, da Divisão de Planejamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 601 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia do Sul de Abastecimento – Massa Falida: 16/11/1985 a 20/06/1986;

Supermercados Real S A: 01/01/1987 a 07/01/1987;

Comercial Bom de Alimentos Ltda.: 13/04/1987 a 08/06/1987;

Pavan Comércio de Alimentos Ltda.: 17/02/1990 a 17/05/1990;

SM Amandio – ME: 20/09/1990 a 20/10/1990;

Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários Ltda.: 05/11/1990 a 23/11/1990;

Berta S A Sistemas de Segurança: 22/04/1991 a 07/05/1991;

Editora Visão Ltda.: 18/06/1991 a 01/08/1991;

Polo Engenharia Ltda.: 16/03/1992 a 12/07/1992.

Processo 009.001192.12.4 - DEFERE, em 01/06/2012, em relação a RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 516 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Xerox do Brasil S A: 01/08/1989 a 01/12/1989;

Cici: 01/11/1987 a 30/11/1988.

Processo 009.001432.12.5 - DEFERE, em 01/06/2012, em relação a MARCO ANTONIO GOMES, 735982, operário, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 23 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jockey Club do Rio Grande do Sul: 29/06/1977 a 28/07/1977.

Processo 009.001644.12.2 - DEFERE, em 01/06/2012, em relação a LUIZ CORREA NORONHA, 732660, engenheiro, da Diretoria - Geral, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 186 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Azevedo Moura S A: 01/01/1977 a 06/07/1977.

Processo 009.001425.12.9 - DEFERE, em 01/06/2012, em relação a LEO CAVALHEIRO CARVALHO, 705072, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1529 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Bradesco S/A: 05/08/1983 a 25/01/1984;

Banco do Progresso S/A – Em liquidação extrajudicial: 01/02/1985 a 26/03/1986;

Auto locadora Locasul Ltda.: 22/04/1986 a 20/06/1986;

Companhia Riograndense de Saneamento Corsan: 14/10/1986 a 06/03/1989.

Processo 009.001636.12.0 - DEFERE, em 01/06/2012, em relação a CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, assistente administrativo, da Divisão de Comercial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 328 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Suprimentos Biomédicos DBM Ltda.: 01/10/1988 a 28/08/1989.

Processo 009.001639.12.9 - DEFERE, em 01/06/2012 em relação a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, operário especializado, da divisão de água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 402 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 02/02/1987 a 08/03/1988.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001889.12.5 - Indefere, em 29/05/2012, o requerimento de aposentadoria impetrado por meio do processo n.º 009.001889.12.5, pelo servidor CELSO CURCIO AVELINE, matrícula 25981.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.002026.12.0 - Indefere, em 29/05/2012, o pedido de revisão de proventos requerido por meio do processo n.º 009.002026.12.0, pelo servidor CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 13944.4, do DMLU, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o ingresso, prorrogação e rescisão de estagiários no Departamento Municipal de Água e Esgotos em março de 2012:

Nome	Início	Observação
GABRIELA BIERHALS VEIGA	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
BRUNO KLUG MARTINS	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
EDILSON DE CASSER TIMOTHEO	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
FRANK WILLIANS VAZ DA SILVEIRA	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
MAÍRA COSTA CURTA	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
JESSICA LIARA CARLESSO PIEDADE	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
ALEXANDRE LUÍS RIGOTTI	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
DOUGLAS PIELUHOWSKI DA ROCHA	1/3/2012	CONTRATAÇÃO
CARINA DOS SANTOS ARAUJO	5/3/2012	CONTRATAÇÃO
JOCELENE MARTINS PINTO	5/3/2012	CONTRATAÇÃO
MAURÍCIO VEIGA DORNELES	5/3/2012	CONTRATAÇÃO
BRUNO SCHATKOSKI VALÉRIO	7/3/2012	CONTRATAÇÃO
ALESSANDRA FRAGA DA SILVA	7/3/2012	CONTRATAÇÃO
VINICIUS FABRICIO DA	7/3/2012	CONTRATAÇÃO

SILVEIRA		
LUIS FELIPE VIEIRA FAGUNDES	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
ANIELLE PINHEIRO	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
SCHONHOFEN	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
BRUNA MASSIGNANI PIRES	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
JÚLIA CRISTINA MACHADO	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
VIERO	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
JULIANA PLEGGE DA SILVA	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
LEONARDO SCHERER	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
MANOELA SEADI PEREIRA	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
ROMULO FRANCO KLOECKNER	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
GUSTAVO VASCONCELOS	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
FLORES	12/3/2012	CONTRATAÇÃO
LUCIANO VARGAS DA SILVA	14/3/2012	CONTRATAÇÃO
JOANA ZANONA KRASNER	15/3/2012	CONTRATAÇÃO
HANNA CAROLINE LADWIG	15/3/2012	CONTRATAÇÃO
SINGRID DA SILVA FLORES	19/3/2012	CONTRATAÇÃO
JUSTINE FREO SAGGIN	19/3/2012	CONTRATAÇÃO
JACIRA DA SILVA ROSA	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
CAROLINA HOESCHER	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
SCHNEIDER	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
LARISSA GALLO DETANICO	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
MANOEL SOARES DOS SANTOS	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
NETO	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
BRUNO BATISTA STEIN	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
ROBERTO APARECIDO BARBOSA	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
DIEGO BRANDÃO NUNES	21/3/2012	CONTRATAÇÃO
ANA PAULA FIGUEIRA RAMIREZ	26/3/2012	CONTRATAÇÃO
FRANK WILLIANS VAZ DA	28/3/2012	CONTRATAÇÃO
SILVEIRA	28/3/2012	CONTRATAÇÃO
LUANA BARCELOS DE MENEZES	29/3/2012	CONTRATAÇÃO
MARLON BASTOS VICTÓRIA	29/3/2012	CONTRATAÇÃO
JOYCE HOFFMANN DE MORAES	29/3/2012	CONTRATAÇÃO
ESTÉFHANO SILVA DELUCA	10/3/2012	PRORROGAÇÃO
MAICON DE PAOLA PAZ	8/3/2012	PRORROGAÇÃO
ANDRÉ LUIZ MIORANDO	15/3/2012	PRORROGAÇÃO
TIELE FARIAS SEVERO	18/3/2012	PRORROGAÇÃO
PIERRE SOUZA MEDEIROS	25/3/2012	PRORROGAÇÃO
LUCAS SANCHES TOLDO	31/3/2012	PRORROGAÇÃO
RODRIGO DA SILVA	3/3/2012	PRORROGAÇÃO
VASCONCELOS	3/3/2012	PRORROGAÇÃO
WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	3/3/2012	PRORROGAÇÃO
ELLEN DE PAULA LUCAS	6/3/2012	PRORROGAÇÃO
FERREIRA	6/3/2012	PRORROGAÇÃO
JULIANA SILVEIRA DE AZEVEDO	13/3/2012	PRORROGAÇÃO
AMANDA MELLO DA ROSA	17/3/2012	PRORROGAÇÃO
GLAUCIA RIBEIRO DUTRA	17/3/2012	PRORROGAÇÃO
VINÍCIUS ALMEIDA CARVALHO	19/3/2012	PRORROGAÇÃO
THOMAS MAGNUN RODRIGUES	19/3/2012	PRORROGAÇÃO
FERNANDES	19/3/2012	PRORROGAÇÃO
ALAN PAZ LOPES	19/3/2012	PRORROGAÇÃO

HENRIQUE MARTINS DUSSO	25/3/2012	PRORROGAÇÃO
LÉO JUSSAN DE OLIVEIRA	27/3/2012	PRORROGAÇÃO
BENITTES		
LURIENE MACEDO MACIEL	31/3/2012	PRORROGAÇÃO
Nome	Rescisão	Observação
FERNANDO PORTO MUNIZ	1/3/2012	RESCISÃO
PEDRO JUNIOR DA ROCHA		
NOGUEIRA	2/3/2012	RESCISÃO
PEDRO HENRIQUE NEGREIROS		
VARA	2/3/2012	RESCISÃO
FERNANDA DE MATTOS		
RODRIGUES	4/3/2012	RESCISÃO
LEONARDO ROSSI	4/3/2012	RESCISÃO
LARISSA RODRIGUES DA SILVA	5/3/2012	RESCISÃO
LUANA PACHECO DOS SANTOS	5/3/2012	RESCISÃO
NATÁLIA ASSUMPÇÃO		
GONÇALVES	7/3/2012	RESCISÃO
ANDRESSA SOUZA DA ROCHA	8/3/2012	RESCISÃO
DEMETRIUS SELAU DE LIMA	9/3/2012	RESCISÃO
EVANDER DE OLIVEIRA		
AQUILES	12/3/2012	RESCISÃO
DIENIFER TATIANE VERCH		
GOMES	12/3/2012	RESCISÃO
ARTHUR CAVADA DE CAMPOS		
VELHO	12/3/2012	RESCISÃO
DERICK HENRIQUE DOS		
SANTOS MACHADO	13/3/2012	RESCISÃO
LUANA ANDRADES DE OLIVEIRA	13/3/2012	RESCISÃO
GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	23/3/2012	RESCISÃO
FERNANDA ANDRIOLI MARTINS	24/3/2012	RESCISÃO
GUILHERME CAVALHEIRO		
PETITO	25/3/2012	RESCISÃO
DIANA MARCIA ANTONIAKI	26/3/2012	RESCISÃO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 061/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a retomada dos convênios da entidade Creche Balão Mágico com a FASC, tendo em vista a mesma ter atendido os requisitos para a nova inscrição da entidade conforme a Resolução nº 154/2010:

- SASE – 40 metas;
- Ação continuada idoso – 25 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 062/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a retomada dos convênios da entidade Associação de Moradores da Vila Tijuca com a FASC, tendo em vista a mesma ter atendido os requisitos para a nova inscrição da entidade conforme a Resolução nº 154/2010:

- SASE – 60 metas;
- Ação continuada idoso – 25 metas
- Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 063/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE 40 metas com a entidade Instituto Vida Solidária, em substituição à entidade Associação de Moradores da Vila São Pedro, Região Partenon, tendo em vista que esta última não atendeu aos requisitos da nova inscrição conforme a Resolução nº 154/2010.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.000031.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Valor Econômico S/A - CNPJ 03.687.592/0001-50
OBJETO: Aquisição de periódico.
VALOR: R\$ 646,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

DISPENSA

PROCESSO: 001.000032.12.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: Lauri Guerguen - CNPJ 09.108.493/0001-52
OBJETO: Manutenção de central de ar condicionado.
VALOR: R\$ 3.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2012 PROCESSO 001.09460.12.8

ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA. - ITENS: 1,3,4.
ITEM FRACASSADO – ITEM: 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2012 PROCESSO 001.009486.12.7

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 29, 33, 34, 35, 37.
ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM: 22.
FERRAGEMPARATILTDA –ITENS:23,36.
MULTIFASECOMERCIALTÉCNICALTDA –ITENS:9,20,25,27,31.
SULMÓDULOSCOMERCIALDEDIVISÓRIASLTDA –ITENS:30,32.
VIVIANMATERIAISDECONSTRUÇÃOOLTDA – ITENS:2,13,15,21,26,.
FRACASSADO – ITEM:12.
DESERTO – ITEM:28.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2012 PROCESSO 001.012902.12.8

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. – ITENS:1, 2, 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2012 PROCESSO 001.018068.12.0

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA. - ITEM: 1.
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ME - ITEM 2.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 73/2011
PROCESSO 001.028558.11.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, destinados aos participantes dos eventos e ações de capacitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: PAM SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 008.793.199/0001-64
ENDEREÇO: Rua Carmelita Grippi 25, Sala 101, Porto Alegre/RS
VALOR PADRÃO A POR PESSOA: R\$ 11,20 - **VALOR TOTAL:** R\$ 50.400,00
VALOR PADRÃO B POR PESSOA: R\$ 9,85 - **VALOR TOTAL:** R\$ 251.076,50
VALOR TOTAL GLOBAL: 301.476,50
VALIDADE: 24 de novembro de 2011 até 23 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Cleber Amelos de Souza. CPF 491.361.430-49.
OBJETO: Permissão de Uso 49292 do próprio municipal, localizado na Avenida Princesa Isabel, 250 – A3. Quarteirão: Avenida Princesa Isabel, Rua D'Ávila, Rua Leopoldo Bier e Avenida João Pessoa. Bairro: Azenha. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para borracharia, vulcanizadora, oficina de geometria e balanceamento, oficina elétrica para automóveis.
PRAZO: O prazo será indeterminado.
VALOR: R\$ 411,60 mensais.
PROCESSO 001.104985.09.7

Porto Alegre, 15 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONVENENTE: Centro de Estudos de Direito Municipal – CEDIM e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM. CNPJ 01.982.238/0001-22.
OBJETO: Convênio 49193, realização do Seminário da Área Fiscal da Procuradoria Geral do Município: Dívida Ativa – Ampliação da Arrecadação, no dia 21.06.2012.
PRAZO: A contar da data da assinatura, até 31/08/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei 6494/77 e Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039220100-1219 do Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município
VALOR: R\$ 11.586,46.
PROCESSO 001.021919.12.7

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade Sulina Divina Providência. CNPJ 87.317.764/0001-93.
OBJETO: Convênio 49201, viabilizar o atendimento no Ensino Fundamental de até 240 alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade social da Escola Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis.
PRAZO: A partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e suas alterações posteriores; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.
VALOR: R\$ 258,89 mensais, por aluno matriculado.
PROCESSO 001.023252.07.3

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49224 do próprio municipal, situado na Rua Vidal de Negreiros, 432. Quarteirão: Rua Vidal de Negreiros, Rua Primeiro de Março, Rua Santa Maria e Rua Saldanha da Gama. Bairro: Partenon. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Oscar Tollens. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012007.12.9

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49225 do próprio municipal, situado na Avenida Saturnino de Brito, 1425. Quarteirão: Avenida Saturnino de Brito, Rua Fernando Pimentel e Praça Farroupilha. Bairro: Vila Jardim. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Mallet. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012061.12.3

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49226 do próprio municipal, situado na Rua Joaquim Silveira, 738. Quarteirão: Rua Joaquim Silveira, Beco de Servidão Rua Joaquim Silveira, Rua Augusto Atílio Giordani, Rua Doutor Alberto Albertini e Rua Presidente Juarez. Bairro: São Sebastião. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Ana Néri. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.011985.12.7

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49227 do próprio municipal, situado na Rua João Alfredo, 443. Quarteirão: Rua João Alfredo, Rua da República, Rua Baroneza do Gravataí e Rua Luiz Afonso. Bairro: Cidade Baixa. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Leopolda Barnewitz. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012018.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49228 do próprio municipal, situado na Travessa Doutor Heinzemann, 250. Quarteirão: Travessa Doutor Heinzemann, Rua Afonso Ferreira Brinco, Travessa Venezuela e Rua Simão Kappel. Bairro: Humaitá. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Doutor Carlos Barbosa Gonçalves. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.011995.12.2

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49229 do próprio municipal, situado na Rua Botafogo, 396. Quarteirão: Rua Botafogo, Rua Vicente Lopes dos Santos, Rua Peri Machado e Rua Cícero Ahrends. Bairro: Menino Deus. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Presidente Roosevelt. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012190.12.8

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49231 do próprio municipal, situado na Rua Helio Pimpão, 52. Quarteirão: Rua Helio Pimpão, Avenida Protásio Alves, Rua Emilio Otto e Rua Fernando Souto da Silva. Bairro: Indefinido. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Alcides Cunha. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012130.12.5

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49232 do próprio municipal, situado na Rua Tenente Ary Tarrago, 3364. Quarteirão: Rua Tenente Ary Tarrago, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Rua Paulo Blaschke e Rua Irmã Theresina Werner. Bairro: Jardim Itu Sabará. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Elmano Lauffer Leal. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012184.12.8

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49239 do próprio municipal, situado na Estrada das Quirinas. Quarteirão: Estrada das Quirinas, Estrada João Antonio Silveira e Avenida Edgar Pires de Castro. Bairro: Indefinido. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Solimões. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012146.12.9

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49240 do próprio municipal, situado na Rua Guilherme Alves, 1900. Quarteirão: Rua Guilherme Alves, Rua Paulino Azurenha e Avenida Bento Gonçalves. Bairro: Partenon. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Otávio Rocha. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012189.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49241 do próprio municipal, situado na Rua Doutor Caio Brandão de Mello, 300. Quarteirão: Rua Doutor Caio Brandão de Mello, Avenida José de Aloísio Filho, Projetada Avenida Engenheiro Felício Lemieszek e Avenida Palmira Gobbi. Bairro: Humaitá. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental José Garibaldi. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012183.12.1

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49242 do próprio municipal, situado na Rua Eugênio Du Pasquier, 280. Quarteirão: Rua Eugênio Du Pasquier, Rua Domingos Martins e Rua Praça Municipal. Bairro: Cristo Redentor. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Sarmiento Leite. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012141.12.7

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49243 do próprio municipal, situado na Rua Pedro Boticário, 654. Quarteirão: Rua Pedro Boticário, Avenida Coronel Aparício Borges, Rua Tereza Mariano, Rua São Miguel e Rua Intendente Alfredo Azevedo. Bairro: Glória. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Pedro I. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.100400.12.4

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49244 do próprio municipal, situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3541. Quarteirão: Estrada Retiro da Ponta Grossa. Bairro: Ponta Grossa. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Doutor José Loureiro da Silva. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012006.12.2

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49254 do próprio municipal, situado na Rua Visconde do Herval, 970. Quarteirão: Rua Visconde do Herval, Avenida Érico Veríssimo, Rua Barão do Triunfo e Rua Gonçalves Dias. Bairro: Menino Deus. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental William Richard Schisler. A Cessão de Uso será a

título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012143.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49255 do próprio municipal, situado na Rua Capitão Coelho, 95. Quarteirão: Rua Capitão Coelho, Travessa Oscar Ferreira de Freitas e Rua Doutor Salomão Pires Abrahão. Bairro: Arquipélago. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Almirante Barroso. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.011983.12.4

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49256 do próprio municipal, situado na Rua Inhanduí, 432. Quarteirão: Rua Inhanduí, Rua Jataí, Rua Butuí e Rua Upamaroti. Bairro: Cristal. O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual Professor Elpidio Ferreira Paes. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012158.12.7

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49257 do próprio municipal, situado na Rua General Caldwell, 1175. Quarteirão: Rua General Caldwell, Avenida Nunes Machado, Rua Barão do Triunfo e Rua Vinte de Setembro. Bairro: Azenha. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Duque de Caxias. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012003.12.3

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49258 do próprio municipal, situado na Rua Parque dos Nativos, 545. Quarteirão: Rua Parque dos Nativos, Rua Conquista, Avenida do Forte, Rua Pero Vaz de Caminha e Rua Alberto Silva. Bairro: Vila Ipiranga. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Doutor Oswaldo Aranha. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012001.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49259 do próprio municipal, situado na Rua Guadalajara, 211. Quarteirão: Rua Guadalajara, Ac. Toyama, Diretriz Dois Mil Setecentos e Oito e Rua Ibanez André Pitthan Souza. Bairro: Jardim Itu Sabará. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Toyama. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012167.12.6

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49260 do próprio municipal, situado na Avenida Saturnino de Brito, 1400. Quarteirão: Avenida Saturnino de Brito, Rua Gioconda e Rua Praça Farroupilha. Bairro: Vila Jardim. O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual Ruben Berta. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012174.12.2

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49261 do próprio municipal, situado na Rua Américo Vespúcio, 615. Quarteirão: Rua Américo Vespúcio, Rua Coronel Camisão, Rua General Couto de Magalhães e Rua Luzitana. Bairro: Higienópolis. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Plácido de Castro. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012126.12.8

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49262 do próprio municipal, situado na Rua Mariano de Matos, 300. Quarteirão: Rua Mariano de Matos, Rua Fonseca de Guimarães, Rua Teixeira de Carvalho, Rua de Souza Junior e Rua Manoel Antônio de Magalhães. Bairro: Medianeira. O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual General Álvaro Alves da Silva Braga. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012188.12.3

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49263 do próprio municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Belém, 92. Quarteirão: Praça Nossa Senhora de Belém, Rua João de Couto e Rua Nossa Senhora do Rosário. Bairro: Belém Velho. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Doutor Pacheco Prates. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012002.12.7

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 002.070753.12.1

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a retificação da publicação do dia 10/5/2012 quanto ao Objeto do Termo Aditivo.

ONDE SE LÊ: “Fica prorrogado o prazo do Contrato 48552, a contar de 02 de abril de 2012 até 31 de maio de 2012.”

LEIA-SE: “Fica prorrogado o prazo do Contrato 48552, a contar de 02 de abril de 2012 até 31 de maio de 2012. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 48552, no percentual de 21,26% do valor contratual da obra.”

Os demais itens deste Termo Aditivo permanecem inalterados.

Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 06/2012

EDITAL 001.004128.12.5

RESULTADO DE CERTAME

(FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Convite 06/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção | confecção e instalação de 306 placas metálicas para a devida identificação das 96 escolas municipais e 210 instituições conveniadas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Projeto Básico 10/2012 – integrante do Edital do Convite 06/2012, independentemente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA: Metaf Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ 93.893.295/0001-53, com proposta global de R\$ 76.194,00 (setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais).

Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de Junho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000145.12.2

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cadica Danças e Ritmos Ltda

CNPJ: 003583310001-06

OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo de dança, durante a "Maratona do Dança 24 Horas de Cultura"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Março de 2012

PROCESSO 001.013204.12.2

CONTRATADO: Tiago José Ferraz de Campos

CPF: 562826130-00

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de Maio de 2012

PROCESSO 001.003215.12.1

CONTRATADO: Sergio Renato Rosa

CPF: 089644750-20

OBJETO: Contratação para serviços de assessoria técnica e curadoria exposições em homenagem ao artista "Tadeusz Lapinski"

VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 02 de Maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.003260.12.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Liege Donilda Biasotto

CPF: 016812540-42

OBJETO: Termo de Recisão Contratual

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 04 de Maio de 2012

PROCESSO 001.003261.12.3

CONTRATADO: Joice Rossato Lima

CPF: 002250150-99

OBJETO: Recisão Contratual

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 04 de Maio de 2012

PROCESSO 001.000785.12.1

CONTRATADO: Recisão Contratual

CPF: 014305110-52

OBJETO: Recisão Contratual

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 07 de Maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.000785.12.1

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Juli Ana Saul Antunes

CPF: 014305110-52

OBJETO: Recisão Contratual

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 07 de Maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011.003689.11.5

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO BARÃO DO AMAZONAS LTDA. ME – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO BARÃO DO AMAZONAS LTDA. ME, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 4ª e 7ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 5ª, em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.000192.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.
OBJETO: fornecimento de vinte e cinco licenças do programa Microsoft Office 2010 Standard.
PREÇO: R\$ 18.282,54.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601-2631-339039570100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1.º de junho de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.011956.12.7.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Wolters Kluwe Health.
OBJETO: Assinatura eletrônica de periódicos da área da saúde, em atenção ao artigo 6º, VI da Portaria Interministerial nº 1000/2004.
VALORES: R\$ 9.100,00.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 31 de maio de 2012

AUTUADO: TAIANA GONCALVES BORBA CPF: 114785990001-90
PROCESSO: 001.052288.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 90081
ENDEREÇO: R JOAO MORA, 495
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CHALÉ DO BOTÂNICO CNPJ: 09576861/0001-97
PROCESSO: 001.045790.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 97771
ENDEREÇO: R GUILHERME ALVES 379
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 367, 436, 421 e 350 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PIZZARIA FORNELLONE CNPJ: 05807594/0001-60
PROCESSO: 001.053712.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 79392
ENDEREÇO: AV NOVA YORK 93
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 509 e 519, e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: KASA DE KEJOS COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ: 08255485/0001-76
PROCESSO: 001.048363.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 92991
ENDEREÇO: AV PATRIA 1405
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350, inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: FIRELLA DA PAZ RAMIREZ - ME CNPJ: 12111576/0001-05

PROCESSO: 001.051335.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 90075

ENDEREÇO: TRAV SAO JOSE 476

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: E E E FUNDAMENTAL MAURICIO SIROTSKI SOBRINHO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.009801.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 79619

ENDEREÇO: R PADRE CALDAS 59

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHUNG HSUN TSAI CNPJ: 06370408/0001-31

PROCESSO: 001.047390.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79105

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2099

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BOMBONIERE RIO OURO LTDA CNPJ: 89012892/0001-54

PROCESSO: 001.052241.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97638

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARIA CRISTINE GASPAROTTO CNPJ: 02120036/0001-34

PROCESSO: 001.011610.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88301

ENDEREÇO: R VASCO DA GAMA 945

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 347 incisos VI e VII do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 196 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: FAGNER REIS GUNDLACH CNPJ: 11744797/0002-39

PROCESSO: 001.010689.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88396

ENDEREÇO: ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA, 4601

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 412 alínea a e 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ELENIR DA SILVA CARVALHO CPF: 926342490-04

PROCESSO: 001.004031.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 90792

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 6670

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 136, 141 e 143 Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA CNPJ: 09582567/0001-98

PROCESSO: 001.048407.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 90237

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: E M E F CHICO MENDES CNPJ: 02515178/0001-09

PROCESSO: 001.049778.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 90245

ENDEREÇO: R GENTIL AMANCIO CLEMENTE

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0024-00

PROCESSO: 001.015491.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 98003

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 606
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III, mais artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PILOTTI, PILOTTI & CIA LTDA CNPJ: 92331172/0001-66
PROCESSO: 001.010187.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 79775
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 448
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MINIMERCADO DINAPOLI LTDA CNPJ: 01672475/0001-97
PROCESSO: 001.047662.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79767
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 430
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.18 Resolução RDC 216/04

AUTUADO: GULA MALUCA CONFEITARIA LTDA CNPJ: 05585148/0001-59
PROCESSO: 001.007636.10.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 89865
ENDEREÇO: AV ARNALDO BOHRER 206
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97, mais itens 9.13 e 9.17 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: L A TOMASI & CIA LTDA CNPJ: 92790039/0001-78
97855PROCESSO: 001.050856.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:**
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0001-49
PROCESSO: 001.013384.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 88475
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 4936
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 355, 424 e 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARCIA AGUIAR SILVEIRA CPF: 538699400-00
PROCESSO: 001.004561.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 90105
ENDEREÇO: R GERALDA DOS SANTOS MOREIRA 203
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97, e Portaria Estadual 172/05

AUTUADO: F C TENEDINI e CIA LTDA CNPJ: 10616615/0001-09
PROCESSO: 001.047343.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79434
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 185
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com item 6 da Portaria 325/10

AUTUADO: CONDOMINIO EDIFICIO CORVAIR CNPJ: 00909402/0001-03
PROCESSO: 001.008251.11.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 92193
ENDEREÇO: R DR TIMOTEO 616
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 e Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA PROF LIVIO ROCCO LTDA CNPJ: 92777465/0001-71
PROCESSO: 001.052260.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 90103
ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS 325
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Municipal 325/97, combinado com Resolução RDC 50

AUTUADO: NELCI MARIA DA ROSA CPF: 632013480-15
PROCESSO: 001.045336.10.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 81172
ENDEREÇO: TRAV CAMELIAS 227
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: NALU RELINDIS DE S MADEIRA CPF: 293643370-34

PROCESSO: 001.002614.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78971

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 181

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso X, XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 55, 102, 104 e 105 do Decreto Estadual 23430/77, mais artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES CPF: 122682400-53

PROCESSO: 001.008615.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 80933

ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 2730

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135 parágrafo 1º e 136 parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: E M E F JOSE LOUREIRO DA SILVA CNPJ: 02029806/0001-38

PROCESSO: 001.047245.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 78402

ENDEREÇO: AV CAPIVARI 1999

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ROSALINA MAZZOCHI - PRODUTOS DABBENE LTDA CNPJ: 08036932/0001-04

PROCESSO: 001.049066.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 90243

ENDEREÇO: RUA SÃO BRAZ 240

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III, da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar 395/96

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

MARCELO BOSIO, Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1823

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JÚNIOR COELHO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 001.010303.12.0

OBJETO: Rescisão de Contrato a contar de 20/03/2012.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

MARCELO BÓRIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.021354.12.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Manga Larga Industrial e Comercial Ltda. CNPJ 10.785.455/0001-13.

OBJETO: Confecção de adesivos, botons e camisetas para campanha "Eu não dependo de droga nenhuma".

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012.

VALOR: R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2808-339039630100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

CHAMAMENTO PÚBLICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO SELEÇÃO DE IMAGEM PARA PÔSTERES PORTO ALEGRE CIDADE-SEDE DA COPA DO MUNDO 2014

O Município de Porto Alegre torna pública a prorrogação do prazo para recebimento de inscrições de IMAGENS para ilustrar Pôsteres referentes a “Porto Alegre – Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014”, que poderão ser utilizados na divulgação de Porto Alegre como Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014, conforme diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos, disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet (www.portoalegre.rs.gov.br), ou, por meio impresso, na sede do Gabinete de Comunicação Social/GP, no endereço abaixo indicado. O novo prazo encerrar-se-á no dia **15 de junho de 2012, às 18h**.

Os trabalhos, cujos autores deverão ser pessoas físicas, serão recebidos na sede do Gabinete de Comunicação Social/GP, sito nesta Capital, na Rua Jerônimo Coelho, 107, 3º andar, Centro Histórico.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2012 PROCESSO 003.080220.12.6

OBJETO: Mangueira PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2012

PROCESSO 003.080201.12.1

OBJETO: Gaveteiro em polipropileno.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2012

PROCESSO 003.080178.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de informática.

LOTE 01 – MICROSENS LTDA

LOTE 02 – PERNAMBUCO DIGITAL LTDA

LOTE 03 – TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

LOTE 04 – LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2012

PROCESSO 003.080236.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelho para determinação de PH.

LOTE 01 – DIGICROM ANALÍTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos..

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2012

PROCESSO 003.080045.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de construção.

LOTE 01 – DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

LOTE 02 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

LOTE 03 – ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTES 04 e 07 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 05 – DIPROTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

LOTE 06 – SUL MÓDULOS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2012

PROCESSO 003.080175.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulários.

LOTE 01 – PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA

LOTES 02 E 03 - FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 10/2012

PROCESSO 003.080264.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação para programa de desenvolvimento gerencial.

EMPRESA VENCEDORA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 003.080159.12.5

OBJETO: Elaboração de Projetos Elétricos.

DATA: 1º/06/2012, às 14h30min.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na abertura da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em **deserta**.

Porto Alegre, 1º de junho de 2012,

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2012
PROCESSO 003.080248.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviço de lavanderia.

LOTE 01 – DINAMIZOL HIGIENIZADORA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESENVOLVIMENTO LTDA

À íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2012

PROCESSO 003.080213.12.0

OBJETO: Piso vinílico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2012

PROCESSO 003.080291.12.0

OBJETO: Ácido nítrico para análise.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2012

PROCESSO 003.080292.12.7

OBJETO: Porca união com tubete 1".

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2012

PROCESSO 003.080255.12.4

OBJETO: Limpeza e conservação das áreas administrativas da Divisão de Instalações do DMAE.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2012

PROCESSO 003.080234.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Compostos químicos para análise.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2012

PROCESSO 003.080206.12.3

OBJETO: Eletrodomésticos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/2012

PROCESSO 004.003063.11.9

ATA 40.12 - 1/6/2012 ÀS 10H

OBJETO: Produtora de eventos.

A COMISSÃO designada pela portaria 122, após análise da documentação, decide habilitar a empresa: Angela Beatriz da Costa Salomão EPP por atender as exigências editalícias e inabilitar as empresas: Andreia Carolina Affonso Rodrigues ME e Porto Som Sonorização e Iluminação de Eventos Ltda, por apresentarem atestados que não comprovam aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação; Becker Sonorização Luz e Imagem Ltda por apresentar certidão da Junta Comercial de empresa de pequeno porte em nome de outra empresa. Decorrido "in albis" o prazo recursal, será marcada data futura para abertura dos envelopes de proposta.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; LEONARA MILETTO TONETTO; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO 9/2012

PROCESSO 004.000131.12.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Soper Imóveis Ltda.

OBJETO: locação de imóvel, situado na rua Dr. Campos Velho, loja 711, nesta capital

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 24 meses consecutivos, com início de vigência a contar da data de assinatura do contrato

VALOR: o aluguel mensal é de R\$ 3.996,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039100000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 145/2011.

PROCESSO Nº 007.010388.11.7

OBJETO: Locação de imóvel situado à rua Dolores Duran, 1211, Porto Alegre.

LOCADORA: Comunidade Evangélica de Porto Alegre -CEPA

LOCATÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania -FASC

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00

Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010187.12.0

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 31/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 18/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 18/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 maio de 2012

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010189.12.2

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 05/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 19/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 19/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 133/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800.00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 24/11/2012

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 131/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 061/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: S.S Comércio de Epi's LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Tintas e Material Elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 24/10/2012

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 100/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: BR Sul Serviços LTDA ME.
OBJETO: prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/05/2012 a 08/05/2013

Porto Alegre, 09 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 091/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 17/10/2012

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 087/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lap Comercio de Equipamentos LTDA
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gás.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000.00 (trinta dois mil reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 045/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Barão Corretora de Veículos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 26/01/2012 a 26/01/2013

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 075/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico com entrega parcelada.
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/10/2012

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 086/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: LVC Tintas LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de tintas e material elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 270A/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene.
VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 269B/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Stratus Comércio e Representações LTDA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene
VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 268B/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata LTDA
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene
VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 254C/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A
OBJETO: Aquisição Parcelada de Óleos e Lubrificantes

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 05/2012

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 19 de junho de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 04/2010
PROCESSO 008.000749.10.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Processor Informática S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quinta do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL: R\$ 402.100,56 (quatrocentos e dois mil e cem reais e cinquenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 09/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, das seguintes licenças do Sistema Digifort Enterprise, base vídeo monitoramento, para 8 câmeras e base vídeo analítico, para 1 servidor:

LOTE	DESCRIÇÃO
1	Software para gerenciamento de videomonitoramento: Sistema de armazenamento e gravação digital com suporte mínimo de 256 câmeras simultâneas, utilizando um ambiente multi-usuário, multi-server e multi-site. Proposto: Digifort Enterprise(base instalada), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I.
2	Software para análise de vídeo. O sistema permite gerar alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2012, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/06/2012, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010848.11.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Intelbras S.A. – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.

OBJETO: Telefone IP, IP Básico e IP Básico com POE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.840,00

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010848.11.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de Gateway Voip Modular.

VALOR ESTIMADO: R\$ 168.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010848.11.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ALIGERA Equipamentos Digitais Ltda.
OBJETO: Aquisição de Cartão 2 Portas E1 e Gateway SIP.
VALOR ESTIMADO: R\$ 122.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010989.11.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Agência Estado Ltda.
OBJETO: Licenciamento de um ponto acesso Sistema AE Broadcast.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.774,84
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2011.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010070.12.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: PILLATEL Serviços de Telecomunicações e Energia Ltda.
OBJETO: Serviços de instalação e manutenção de fibra óptica, com fornecimento de material, mão de obra e deslocamentos.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.431.252,00
DATA DA ASSINATURA: 26.04.2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010746.11.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: XEROX Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Locação de 2 impressoras modelo PB Nevera 144ppm e 1 impressora COR X700, com manutenção, suporte técnico e treinamento.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.327.200,00
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2012.
VIGÊNCIA: 48 meses.

PROCESSO 006.010004.12.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Cessão de direitos de uso dos módulos "Gerenciador Financeiro, Executivo B.I., Conciliação e GED", integrantes do sistema RADAR Empresarial.
VALOR: R\$ 123.140,00
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010652.09.4 Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Global Crossing Comunicações do Brasil LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 19/04/2012.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 120.000,00
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010652.09.4 Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 19/04/2012.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 120.000,00
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010203.09.5 – Termo Aditivo XII

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Incluir e excluir equipamentos no contrato.

VALOR ANUAL: R\$ 21.678,72
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012
VIGÊNCIA: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010848.11.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Intelbras S.A. – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
OBJETO: Telefone IP. IP Básico e IP Básico com POE.
VALOR UNITÁRIO Telefone IP: R\$ 219,00, IP Básico: 147,00 e IP Básico com POE R\$ 177,00
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010848.11.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de Gateway Voip Modular.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010848.11.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ALIGERA Equipamentos Digitais Ltda.
OBJETO: Aquisição de Cartão 2 Portas E1 e Gateway SIP.
VALOR UNITÁRIO: Cartão 2 Portas E1 R\$ 3.800,00 e Gateway SIP R\$ 2.400,00
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 006.010989.11.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Agência Estado Ltda.
OBJETO: Onde lê-se o ano de 2011 na data de assinatura do contrato original, leia-se 2012.
VALOR ESTIMADO: sem alteração
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248